



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **034**/DES, de **05 DE ABRIL DE 1979**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **352.340/75**, **RESOLVE** declarar **terras** também de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras contíguas, inclusive benfeitorias nele encontradas, à faixa de domínio prevista no Projeto de Restauração e Duplicação da rodovia BR-116-SP/PR, trecho RIO AZEITE - CURITIBA, entre os KM 238,1 ao KM 362,14 e 363,764 ao .... 413,353, numa extensão de 174,229 KM conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 41/74 de 22/02/74, conforme desenhos PEET-982/74 a PEET-1160/74 a PEET-1235/74, que ficam depositados nos Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do ... D.N.E.R., e se encontram assinaladas nas plantas de situação do imóvel que integram o processo de desapropriação para o trecho acima mencionado.

SELO DIRETOR-GERAL

EM 05/04/79

AHS. AURELIO MARRICHO DE SOUZA  
MATE. 01.000

DAVID ELKIND SCHVARTZ

DIRETOR-GERAL	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	<u>21</u>
de	<u>21 a 25/5/79</u>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573	
Sd. RR. Sv. Pb. CD. DPDD	